

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Bragança-Pará.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rodrigo Cunha Silva

MATRÍCULA: 002/2025

EMAIL: tributos@braganca.pa.gov.br

TELEFONE: (91) 9 8476-4448

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecções, montagem e entrega à domicilio de carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), exercício 2026, para atender as necessidades do Departamento de Tributos, através da; (Sefin).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e entrega domiciliar de carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2026, visando atender às demandas do Departamento de Tributos, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

A realização desta contratação se faz necessária em razão da imprescindibilidade de assegurar a adequada arrecadação das receitas próprias do Município, especialmente aquelas oriundas do IPTU, que constituem importante fonte de financiamento das políticas públicas e da manutenção dos serviços essenciais prestados à população.

A confecção e distribuição dos carnês de IPTU exigem estrutura técnica, logística e operacional específica, incluindo impressão em larga escala, organização, envelopamento e entrega domiciliar eficiente, de modo a garantir que os contribuintes recebam seus documentos dentro dos prazos estabelecidos, evitando atrasos na arrecadação e possíveis prejuízos ao erário.



Ressalta-se que o Departamento de Tributos não dispõe de meios próprios suficientes — sejam eles recursos humanos, equipamentos ou estrutura logística — para executar diretamente tais atividades com a eficiência e a abrangência necessárias, tornando indispensável a contratação de empresa especializada no ramo.

Ademais, a entrega domiciliar dos carnês contribui significativamente para o aumento da adimplência tributária, ao facilitar o acesso do contribuinte ao documento de arrecadação, promovendo maior comodidade e reduzindo a necessidade de deslocamento até os órgãos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se essencial para garantir a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos e a maximização da arrecadação municipal, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

3. QUANTIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO UNID.	UNID.	QTD.
1	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE CARNÊS DE IPTU. Especificação: Confecção de Capas, contra capa, folha interna 1 (informações), folha interna 2 (cabecinhos) e até 06 guias de pagamento (cota única + 05 parcelas).	UN.	26.000
2	SERVIÇOS ENTREGA A DOMICILIO DE CARNÊS DE IPTU. Especificação: Serviço de entrega incluindo coleta, triagem, roterização, logística e distribuição física dos documentos aos contribuintes residentes no município de Bragança, conforme cronograma especificações técnicas fornecidas pelo banco de dados do programa de tributação da prefeitura, visando garantir a efetiva entrega antes do vencimento das obrigações tributárias.	UN.	26.000

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. PRAZO DE INÍCIO: A partir da assinatura do contrato.

4.2. LOCAL: Sefin.

4.3. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: Pedro Henriques Sousa Gonçalves.



4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias mês.

Bragança - Pará, 30 de março de 2026.



RODRIGO CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN
Decreto nº 002/2025